



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO V - EDIÇÃO Nº 822 - QUATIS, 14 DE JUNHO DE 2024



## EXPEDIENTE

Prefeito - ALÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - THIAGO SALLES GOMES DA SILVA; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - OSWALDO PORTO NETO; Secretária Municipal de Educação - GISELE DOS SANTOS SOUZA; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

### CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (SD); 1º Vice-presidente: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD); 2º Vice-presidente: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (SD); 1º Secretário: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA), 2º Secretário: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC), MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL) E NILDE HIPOLITO FILHO (PSC).

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Quatis

**. TERMO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS  
QUATISPREV

Número	Ano	Folha
233	2024	23

*FOLHA DE INFORMAÇÃO PROCESSUAL*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
QUATIS – QUATIS PREV**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 233/2024  
PCS 012/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quatis – QUATIS PREV, Sr.<sup>a</sup> Kátia Simone de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 035 de 23/06/2023, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, enquadrada no inciso II do artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, com base no Parecer Jurídico e despachos contidos no processo administrativo, determinando a contratação da Empresa: **E-Drumond Impressos Personalizados LTDA, CNPJ 46.026.000/0001-61, valor de R\$ 877,50** (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) como a de menor valor e posteriormente a emissão da Nota de Empenho. Determino ainda a publicação deste termo junto ao Diário Oficial Eletrônico - DOE do Município e em sítio próprio do Quatis Prev.

  
Kátia Simone de Oliveira  
Presidente

Quatis, 12 de junho de 2024

Rua Cel. Francisco Balbi, nº 275, Centro – Quatis/RJ  
CEP: 27410-080 (24) 3353-6451